

EDITAL Nº 002/2019 - PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo Contrato de Consórcio Público, por meio da Comissão Especial, instituída pela Portaria Nº 14 – P de 25 de julho de 2019 e Acordo de Cooperação entre o CIM NORTE/ES e Empresa Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, com amparo na Lei Federal Nº 11.788/, para formação de cadastro de reserva. RESOLVE divulgar a abertura de inscrições e estabelecer normas relativas ao processo seletivo, destinado a selecionar acadêmicos do curso Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, cursando **do 2º período ao 7º período junto à conveniada**, para atuação colaborativa, apoio à aprendizagem, para preenchimento de cadastro de reserva durante o período de validade da seleção, observadas as cláusulas e condições seguintes.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - O pedido de inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições deste Edital e será efetuado **exclusivamente** no período previsto no cronograma constante no item 2 deste Edital, mediante entrega dos seguintes documentos:

- **Formulário de inscrição devidamente preenchido;**
- **Declaração da instituição com o devido Período;**
- **Cópia de documento de identidade;**
- **Comprovante de Residência.**

1.2 - Os documentos deverão ser entregues na Unidade Cuidar Norte, com endereço na Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia - ES – CEP.29.830.000.

1.3 – Para inscrever-se, o candidato deverá residir no município de Nova Venécia.

1.4 - Serão aceitas inscrições por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, mediante apresentação da documentação exigida no item 1.1.

1.5 - Para o candidato que alegar ser portador de deficiência: deverá apresentar no ato da inscrição laudo médico, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão da Lei nº 11.788/2008, Art.18 § 5º. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

1.6 - O candidato deverá informar no formulário de inscrição sua **disponibilidade de turno para o estágio**.

1.7 - Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

2 – DO CRONOGRAMA

Inscrições e Entrega da Documentação: **01 e 02 de agosto de 2019, das 8h às 10:30h e das 13 às 16:30horas.**

Divulgação dos Selecionados: **12 de agosto de 2019, no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site do CIM NORTE/ES: www.cimnorte.com.br.**

3 – DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

3.1 - O Processo será realizado em uma única etapa.

3.2 – Entrega dos documentos exigidos no item 1.1

4 – DA CONVOCAÇÃO

4.1 - Os candidatos serão convocados, de acordo com a necessidade do Consórcio Público da Região Norte do ES - CIM NORTE/ES, respeitada sempre, a classificação final do certame à medida que for surgindo vagas e até a realização de novo certame, a critério do CIM NORTE/ES.

4.2 - Caso o candidato não tenha interesse em assumir a vaga no momento em que for convocado, ser-lhe-á facultado requerer, por uma única vez, em até dois dias úteis após a convocação, ao Consórcio CIM NORTE/ES, através de requerimento específico para este fim, o reposicionamento do candidato, para o final da lista.

4.3 - O candidato convocado que não tiver interesse em assumir a vaga e não entregar o requerimento previsto no item 4.2 será automaticamente excluído da lista de classificação por desistência.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Serão classificados e admitidos, os candidatos que preenham à condição seguinte:

***Esteja cursando na Instituição de Ensino “Empresa Capixaba de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A”, campus de Nova Venécia comprovado mediante Declaração, emitida pela Instituição de ensino com o respectivo período.**

6 – CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

*Período mais avançado na graduação;

*Maior idade.

6.1 – Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte prioridade:

Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.2 - As condições do exercício de Estágio estarão consignadas, em termo de compromisso de estágio, o qual deverá ser assinado, como condição de admissibilidade à vaga (Art. 9º, inciso I, da Lei nº 11.788/2008) e nos Termos da Cláusula Segunda, do Acordo de Cooperação entre Consórcio Público da Região Norte do ES – CIM NORTE/ES e a Empresa Capixaba de Ensino, pesquisa e Extensão S/A.

6.3 - O Estágio poderá ser interrompido ou rescindido pelo CIM NORTE/ES, a qualquer tempo, conforme disposto no Termo de Compromisso de Estágio.

6.4 - O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. (Art. 3º, Lei Nº 11.788/08).

6.5 - A jornada de atividade de estágio, a ser cumprida pelo estudante deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário definido pelo CIM NORTE/ES, de modo a atender ao limite da jornada prevista no (Art.10, inciso II, Lei nº 11.788/08).

6.6 – O Consórcio CIM NORTE/ES definiram a jornada de atividade de cada estagiário, nos períodos, matutino e vespertino, conforme conveniência do serviço.

6.7 – O Convênio será interrompido, caso o aluno interrompa os estudos.

6.8 - O valor da bolsa de estágio pago pelo CIM NORTE/ES é de **R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)**, com jornada de 20 horas semanais, caso o estagiário cumpra uma carga horária inferior o pagamento será proporcional.

6.9 – O consórcio CIM NORTE/ES poderá utilizar-se do resultado da classificação para preenchimento de outras vagas de estágio que sejam abertas posteriormente, tendo o processo seletivo validade de um ano.

6.10 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Jurídico Consórcio Público da Região Norte do ES – CIM NORTE/ES.

Nova Venécia – Es., 25 de julho de 2019.

GILMARA SOSSAI SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CIM
NORTE/ES

INSCRIÇÃO Nº	Nova Venécia - ES, ___ de _____ de 2019
--------------	-----------------------------------------

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
Nº DO REGISTRO GERAL:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	CEP Nº:
CIDADE:	UF:
TEL RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:
E-MAIL:	
UNIVERSIDADE (FACULDADE):	
TURNO:	
Declaro conhecer e aceitar as condições previstas no Edital nº 002/2019 Processo seletivo para cadastro de reserva do Consórcio CIM NORTE/ES, razão pela qual firmo o presente termo.	

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES – CIM NORTE/ES

RECIBO DE INSCRIÇÃO Nº	LOCAL:
------------------------	--------

CARIMBO

NOME DO CANDIDATO

Efetuiu sua inscrição no Processo Seletivo para Estagiários do Consórcio Público da Região Norte do ES – CIM NORTE/ES.

ATENÇÃO: Este recibo somente terá validade carimbado e rubricado pelo funcionário responsável pela inscrição. O candidato deverá apresentá-lo juntamente com o documento de identidade no qual conste sua fotografia.

RUBRICA

REQUERIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES,
Edital Nº 002/2019.

NÚMERO DA
INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO

Vem REQUERER vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**; apresentou **LAUDO MÉDICO COM CID** (colocar os dados abaixo com base no laudo).

TIPO DE DEFICIÊNCIA DE QUE É PORTADOR

CÓDIGO CORRESPONDENTE DA
CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE
DOENÇA

NOME DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO
LAUDO

CID:

NOME:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

OBSERVAÇÃO:

Não serão considerados como doença distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Dados especiais para o Processo Seletivo (marcar com X):

() Necessita de Tratamento Especial () Não Necessita de Tratamento Especial

Discriminar qual tipo de TRATAMENTO ESPECIAL é necessário:

Local e data: _____

Assinatura